



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 819 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
319, DE 09/04/2012, PUBLICADA EM
12/04/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 319, de 09/04/2012, publicada em 12/04/2012, para coordenar a elaboração do Plano de Área para o combate à poluição por óleo na Baía da Ilha Grande/Angra dos Reis, conforme previsto no Decreto nº 4.871, de 06/11/2003, conforme processo administrativo nº E-07/501.227/2012.

§1º. Incluir os servidores **ANGELE DIAS VIEIRA**, id funcional nº 4276427-0 e **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, id funcional nº 4466374-9, para compor o GT;

§ 2º Excluir os servidores **FERNANDO ILDEFONSO LARDOSA**, id funcional nº 3214457-1; **ALESSANDRO PRUDENTE DE SOUZA**, id funcional nº 4355680-9;



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

CARLOS EDUARDO STRAUCH, id funcional nº 2149314-6; **UBIRATAN AMORIM DA SILVA**, id funcional nº 4374614-5; **LÚCIA FERNANDA ALVES GARCIA**, id funcional nº 4368307-0 e **ROBERTA LINS FAGUNDES**, id funcional nº 4366961-1 do Grupo de Trabalho;

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 319, de 09/04/2012, publicada no DOERJ nº 068, em 12/04/2012, página 16.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 28.12.2018, DO nº 239, página 27